



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 5/CONSC-RE/UFGS/2022
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e nove
2 minutos, de forma presencial com conselheiros participando remotamente por meio do sistema de
3 videoconferência Webex, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*,
5 Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria
6 Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir Roberto
7 Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação
8 em Física), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Denise
9 Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia
10 Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora
11 do Curso de Graduação em Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em
12 Administração Pública), Rosiane Moreira da Silva Swiderski (Coordenadora do Curso de
13 Graduação em Letras: Português e Espanhol); **representantes docentes:** Antonio Marcos
14 Myskiw, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia,
15 Viviane Scheibel de Almeida; **representantes técnico-administrativos em educação (TAEs):**
16 André Luiz Zabott, Bruno da Rocha Nunes; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de
17 Meira; **representante da comunidade regional:** Elizandro Paulo Krajcyk, Paulo Roberto
18 Czekalski. **Participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade:**
19 Fabíola Dalmolin (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e
20 Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Letiére Cabreira Soares (docente), Samuel Aires
21 Lourenço (discente). **Acompanharam a sessão em condição de suplentes:** Dennis Fernandes
22 Alves Bessada (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Física), Luciana Borowski
23 Pietricoski (docente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Jonatas Cattelam
24 (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável
25 na Fronteira Sul), Sabrina Casagrande (titular docente). **Não compareceram à sessão sem
26 apresentar justificativa:** Bárbara Maria Miguel Garcia (titular discente), Elizandro Paulo Krajcyk
27 (titular comunidade regional), Marcos de Almeida (suplente comunidade regional). Iniciada a
28 sessão e conferido o quórum regimental, passou-se ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das
29 sessões anteriores.** A Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2022 do Conselho do *Campus* foi
30 aprovada sem ressalvas. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da referida sessão,
31 as conselheiras Eloá Angélica Koehnlein e Fabíola Dalmolin. **1.2 Informes.** O conselheiro Ademir
32 Roberto Freddo informou que: a) nesta manhã foi realizada a recepção dos calouros dos cursos de
33 bacharelado e no período noturno será realizada a recepção dos cursos de licenciatura; b) nessa
34 semana foi realizada uma reunião com a comissão local do Fórum das Licenciaturas, na qual foi
35 decidido que a abertura da etapa local do Fórum ocorrerá no dia 5 de julho; c) com relação às
36 matrículas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e pelo processo seletivo simplificado, os
37 cursos de graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Pedagogia preencheram
38 todas as vagas, Nutrição preencheu 31 vagas, Letras preencheu 24 vagas, Química e Física
39 preencheram 17 vagas cada. A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que: a) com
40 relação às obras em execução, a reforma do galpão agrícola está na fase final, tendo sido ocupada
41 parcialmente para a guarda de alguns maquinários, a obra da cantina encontra-se com atraso e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 prédio do patrimônio e almoxarifado foi concluído, restando apenas alguns detalhes finais para
43 oficializar a entrega; b) foi assinado o contrato referente à licitação para manutenção dos veículos
44 institucionais e maquinários agrícolas; c) foram entregues ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) os
45 projetos do Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA), para análise
46 da solicitação de recurso adicional para viabilização da execução da obra; d) foi finalizado
47 processo licitatório, via ata de registro de preços, de nove equipamentos de grande porte para o
48 CRCQA, obtendo-se licitação frustrada para um dos equipamentos; e) os projetos para a obra da
49 Clínica Escola de Nutrição foram finalizados pela Assessoria de Infraestrutura do *Campus* e
50 encaminhados para os trâmites licitatórios. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco informou
51 que hoje à noite ocorrerá o lançamento do Projeto Icatu, transmitido pelo Canal Biologando, no
52 Youtube. O presidente informou que: a) foi publicada a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de
53 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
54 (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a
55 Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; b) a Direção do *Campus* realizou três
56 assembleias no dia 2 de maio, com docentes no período matutino, servidores técnico-
57 administrativos no período vespertino e estudantes no período noturno, para indicação de
58 representantes das categorias para compor o Conselho Curador da UFFS. As indicações foram
59 encaminhadas ao Conselho Curador pelo Ofício nº 29/2022 – CRE; c) considerando a publicação
60 da Lei Estadual nº 21.015, de 19 de abril de 2022, que assegura a plena liberdade e o direito de ir
61 e vir em todo território do Estado do Paraná e veda qualquer exigência de documento, certidão,
62 atestado, declaração ou passaporte sanitário, a Direção do *Campus* solicitou ao Conselho
63 Universitário, por meio do Ofício nº 31/2022 – CRE, a inclusão de ponto de pauta para tratar da
64 exigência de passaporte vacinal na UFFS; d) no dia 2 de maio, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
65 (PROGESP) promoveu uma videoconferência para dar início ao Programa de Gestão na UFFS,
66 cuja principal inovação trata-se da implementação do teletrabalho. Encerrado o Expediente,
67 passou-se à **Ordem do Dia**. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Processo nº
68 23205.009402/2022-92: Destinação e provimento dos códigos de vagas docentes Nº 0691405, Nº
69 0933125 e Nº 0322676 (regime de urgência); **2.2** Revisão do Nível de Segurança Operacional do
70 *Campus* Realeza; **2.3** Recomposição do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas; **2.4** Processo
71 nº 23205.012840/2022-38: Autorização para realização de atividades em dias não-letivos; **2.5**
72 Revisão do subplano do *Campus* Realeza; **2.6** Apreciação de processos de remoção e
73 redistribuição; **2.7** Aprovação do Plano Anual de Execução de Metas 2021-2022 do Acordo de
74 Cooperação Técnica entre a UFFS e o Instituto Federal do Paraná (IFPR). O presidente solicitou
75 a inclusão do ponto “Definição sobre alocação de códigos de vagas vacantes da carreira técnico-
76 administrativa” e propôs o tratamento do item 2.6 em regime de urgência, tendo em vista a
77 articulação entre os itens 2.1 e 2.6. Justificou o regime de urgência para tratamento das matérias
78 em virtude do comunicado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) dando
79 conta de que, em virtude do calendário eleitoral, os provimentos de códigos de vagas poderão
80 ocorrer somente até dia 2 de julho. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge sugeriu que a inclusão
81 de ponto proposta pelo presidente seja incluída na ordem 2.3. Submetidas as alterações à
82 apreciação, o Pleno aprovou a pauta nos seguintes termos: **2.1** Processo nº 23205.009402/2022-
83 92: Destinação e provimento dos códigos de vagas docentes Nº 0691405, Nº 0933125 e Nº
84 0322676; **2.2** Apreciação de processos de remoção e redistribuição; **2.3** Definição sobre alocação
85 de códigos de vagas vacantes da carreira técnico-administrativa; **2.4** Revisão do Nível de
86 Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.5** Recomposição do Colegiado do Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 Ciências Biológicas; **2.6** Processo nº 23205.012840/2022-38: Autorização para realização de
88 atividades em dias não-letivos; **2.7** Revisão do subplano do *Campus* Realeza; **2.8** Aprovação do
89 Plano Anual de Execução de Metas 2021-2022 do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e
90 o Instituto Federal do Paraná (IFPR). **2.1 Processo nº 23205.009402/2022-92: Destinação e**
91 **provimento dos códigos de vagas docentes Nº 0691405, Nº 0933125 e Nº 0322676.** O
92 conselheiro Antonio Marcos Myskiw apresentou o Parecer nº 2/NPPD-RE/UFFS/2022, do Núcleo
93 Permanente de Pessoal Docente (NPPD), sendo proferido o seguinte voto: “*Levando-se em*
94 *consideração o estudo de demanda realizado pelo NPPD a partir de informações apresentadas*
95 *pela Coordenação Acadêmica; dados, os ajustes e proposições apresentados nas planilhas dos*
96 *curso de graduação e suas particularidades; o NPPD emite o seguinte parecer sobre a*
97 *destinação dos três códigos de vagas mencionados no início do processo em tela: 01 código de*
98 *vaga (Danuce Dudek) segue para área de Física/Ensino de Física, no curso de Física; 01 código*
99 *de vaga (Danielle Nicolodelli) segue para área de Física/Ensino de Ciências, para atuar nos*
100 *curso de Pedagogia, Ciências Biológicas, Física e Química; 01 código de vaga (Gisele Louro*
101 *Peres) segue para: a) área de Administração Pública, como aposta no fortalecimento e oferta*
102 *contínua futura do referido curso de graduação; b) área de “Animais de Produção” em Medicina*
103 *Veterinária, para recompor o código de vaga perdido com a redistribuição judicial do docente*
104 *Antonio Pedroso”.* Na sequência, o conselheiro Ademir Roberto Freddo apresentou o Parecer nº
105 1/ACAD-RE/UFFS/2022, da Coordenação Acadêmica, que recomenda os seguintes perfis para as
106 vagas: I) Vaga Nº 0933125 (Danuce Dudek): Licenciatura em Física, com Doutorado em
107 Educação, Educação Científica ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física; II) Vaga Nº 0322676
108 (Danielle Nicolodelli): Licenciatura em Física, com Doutorado em Educação, Educação Científica
109 ou Ensino de Ciências; III) Vaga Nº 0691405 (Gisele Louro Peres): a) **Possibilidade 1: Prioridade**
110 **1:** A destinação da vaga para o domínio específico dos Cursos de Pedagogia e Administração
111 Pública (perfil em comum para atendimento de demandas específicas dos dois Cursos); **Prioridade**
112 **2:** A destinação da vaga exclusivamente para o domínio específico do Curso de Administração
113 Pública; **Prioridade 3:** A destinação da vaga exclusivamente para o domínio específico do Curso
114 de Pedagogia; b) **Possibilidade 2: Prioridade 1:** A destinação da vaga para o Curso de Medicina
115 Veterinária, área de Animais de Produção (Avicultura e Suinocultura); **Prioridade 2:** A destinação
116 da vaga para o Curso de Ciências Biológicas. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco propôs
117 que a matéria seja encaminhada para relatoria do Conselho do *Campus*. A conselheira Viviane
118 Scheibel destacou a urgência do preenchimento das vagas relativas ao Curso de Graduação em
119 Física e defendeu que a matéria seja apreciada nesta sessão, a fim de não inviabilizar o provimento
120 das vagas em virtude do calendário eleitoral. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco retirou
121 sua proposição. A conselheira Denise Maria de Souza Mello defendeu a destinação do código de
122 vaga nº 0691405 para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária. A conselheira Cristiane de
123 Quadros destacou que os domínios específicos dos cursos de Graduação em Pedagogia e
124 Administração Pública foram compostos por docentes que atuam no Domínio Comum e Conexo
125 do *Campus*. Defendeu que o código de vaga nº 0691405 seja destinado para o domínio específico
126 do Curso de Administração Pública, considerando que a demanda do Curso de Graduação em
127 Pedagogia para Ensino de Matemática poderá ser suprida com uma das vagas que serão destinadas
128 ao Curso de Graduação em Física. Com relação ao código de vaga nº 0933125, a conselheira Aline
129 Portella Biscaino sugeriu a seguinte alteração no perfil proposto pela Coordenação Acadêmica:
130 Licenciatura em Física, com Doutorado em Educação Científica ou Ensino de Ciências ou Ensino
131 de Física. O presidente submeteu à votação as propostas apresentadas para o perfil do código de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 vaga nº 0933125, sendo aprovado por unanimidade o seguinte perfil: Licenciatura em Física, com
133 Doutorado em Educação Científica ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física. Passou-se à
134 apreciação do perfil para o código de vaga nº 0322676, com indicativo de perfil em Licenciatura
135 em Física, com Doutorado em Educação, Educação Científica ou Ensino de Ciências. O
136 conselheiro Clóvis Alencar Butzge disse que este perfil e o apreciado anteriormente são muito
137 semelhantes, porém existe uma demanda quantitativa a ser atendida que justifica este perfil e que
138 esta vaga foi desenhada para atuar na interface da ciências, enquanto a vaga anterior está
139 direcionada para a demanda específica do Curso de Graduação em Física. O conselheiro José Oto
140 Konzen propôs o seguinte perfil para a vaga: Licenciatura em Física ou Ciências Naturais, com
141 Doutorado em Educação, Educação Científica ou Ensino de Ciências. A conselheira Aline Portella
142 Biscaino defendeu a manutenção da proposta inicial indicada pela Coordenação Acadêmica. O
143 presidente submeteu à votação os perfis propostos para a vaga, sendo aprovado o perfil proposto
144 pelo conselheiro José Oto Konzen com 16 votos favoráveis e 8 contrários. Passou-se à apreciação
145 do perfil para o código de vaga nº 0691405. O conselheiro José Oto Konzen defendeu a definição
146 de um perfil que atenda aos cursos de graduação em Administração Pública e Pedagogia, a fim de
147 viabilizar as ofertas desses cursos de forma permanente. A conselheira Denise Maria de Souza
148 Mello defendeu a destinação do código de vaga para atender as demandas do Curso de Graduação
149 em Medicina Veterinária, na área de animais de produção. O presidente submeteu à votação as
150 duas possibilidades indicadas no parecer da Coordenação Acadêmica, obtendo-se 18 votos
151 favoráveis para a “Possibilidade 1”, 4 votos favoráveis para a “Possibilidade 2” e 1 abstenção da
152 conselheira Gilza Maria de Souza Franco. Na sequência, passou-se à apreciação das prioridades
153 indicadas no parecer da Coordenação Acadêmica: a) Prioridade 1: destinação da vaga para o
154 domínio específico dos Cursos de Pedagogia e Administração Pública (perfil em comum para
155 atendimento de demandas específicas dos dois Cursos); b) Prioridade 2: destinação da vaga
156 exclusivamente para o domínio específico do Curso de Administração Pública; c) Prioridade 3:
157 destinação da vaga exclusivamente para o domínio específico do Curso de Pedagogia. O
158 conselheiro Clóvis Alencar Butzge defendeu a “Prioridade 2” para possibilitar que o Curso de
159 Graduação em Administração Pública construa o perfil dessa vaga em função da sua demanda e
160 para a concretização da oferta permanente do curso. Salientou que não se opõe à definição de um
161 perfil que atenda também o Curso de Graduação em Pedagogia, mas atualmente o referido curso
162 encontra-se em uma situação mais confortável com a colaboração dos docentes na área de
163 educação existentes no *Campus* e com os perfis aprovados anteriormente nessa sessão. A
164 conselheira Cristiane de Quadros defendeu a “Prioridade 1”, com perfil na área de Administração
165 Pública que poderá também contribuir no Curso de Graduação em Pedagogia nas áreas de políticas
166 educacionais e políticas públicas. O presidente submeteu à aprovação as prioridades indicadas pela
167 Coordenação Acadêmica, sendo aprovada por unanimidade a “Prioridade 1”. Na sequência, o
168 presidente submeteu à votação o perfil “Graduação em Administração ou Administração Pública,
169 com Doutorado em Administração com ênfase em Administração Pública”, sendo aprovado por
170 unanimidade pelos conselheiros. Às dezessete horas e trinta e nove minutos, tendo atingido o teto
171 regimental, o presidente propôs a prorrogação da sessão por trinta minutos para apreciação do item
172 2.2, em virtude do regime de urgência, e a realização de sessão extraordinária no dia 18 de maio
173 de 2022 para apreciação das matérias subsequentes. O pleno aprovou por unanimidade o
174 encaminhamento proposto pelo presidente. **2.2 Apreciação de processos de remoção e**
175 **redistribuição.** O conselheiro Ademir Roberto Freddo apresentou os pareceres da Comissão
176 Permanentes de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), que recomendam o indeferimento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 requerimentos de remoção/redistribuição dos seguintes docentes, por inexistência de vaga
178 compatível com a área dos(as) requerentes: Carla Grazieli Azevedo da Silva, Frank Eduardo da
179 Silva Steinhoff, Gabriel Eidelwein Silveira, Gisele Teixeira de Souza Sora, Jeferson Tonin, Thiago
180 de Cacio Luchese e Silvana Duarte. Na sequência, o conselheiro apresentou os seguintes pareceres
181 da CPEPE: a) Parecer nº 8/CONSC-RE/UFGS/2022, referente ao requerimento de redistribuição
182 da docente Márcia da Costa, lotada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sendo
183 proferido o seguinte voto: *“Após análise do processo nº 23205.003469/2022-13, sobre o pedido*
184 *de redistribuição da servidora Marcia da Costa, ocupante do cargo efetivo de professora do*
185 *magistério superior, lotada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a UFGS –*
186 *Campus Realeza. Levando em consideração a formação da docente, que é licenciada em Física*
187 *com mestrado e doutorado na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática; contando que*
188 *todos os colegiados consultados sobre o perfil da vaga posicionaram-se favoravelmente ao perfil*
189 *docente e a sua atuação nos cursos, a comissão posiciona-se FAVORAVELMENTE ao pedido*
190 *de redistribuição, a ser deliberado pelo Conselho do Campus, com base no fluxo definido pela*
191 *Resolução nº 114/CONS-RE/UFGS/2022”*; b) Parecer nº 11/CONSC-RE/UFGS/2022, referente
192 ao requerimento de redistribuição do docente Sergio Luiz Bragatto Boss, lotado na Universidade
193 Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), sendo proferido o seguinte voto: *“Após análise do*
194 *processo nº 23205.004950/2022-26, sobre o pedido de redistribuição do servidor Sergio Luiz*
195 *Bragatto Boss, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, lotado na*
196 *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para a UFGS – Campus Realeza. Levando*
197 *em consideração a formação do docente, que é licenciado em Física com mestrado e doutorado*
198 *em Educação para a Ciência; contando que todos os colegiados consultados sobre o perfil da*
199 *vaga posicionaram-se favoravelmente ao perfil docente e a sua atuação nos cursos, a comissão*
200 *posiciona-se FAVORAVELMENTE ao pedido de redistribuição, a ser deliberado pelo conselho*
201 *do Campus, com base no fluxo definido pela Resolução nº 114/CONS-RE/UFGS/2022”*; c)
202 Parecer nº 15/CONSC-RE/UFGS/2022, referente ao requerimento de remoção do docente Tiago
203 da Costa, lotado Campus Laranjeiras do Sul, sendo proferido o seguinte voto: *“Com base no*
204 *exposto nos fundamentos e análise deste parecer, a Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e*
205 *Extensão (CPEPE) se manifesta FAVORÁVEL ao pedido de remoção do professor Tiago da*
206 *Costa, considerando: a) a adequação do perfil de formação e de atuação profissional do docente*
207 *Tiago da Costa para atuar junto ao domínio específico do Curso de Administração Pública; b) a*
208 *existência de demanda na área de formação do docente junto ao Curso de Administração Pública;*
209 *c) a importância do docente para composição do quadro de professores do Curso de*
210 *Administração Pública para sua consolidação junto ao Campus Realeza, nos âmbitos do ensino,*
211 *da pesquisa/extensão/cultura e da gestão do curso; d) a criação de condições para a oferta do*
212 *curso em caráter permanente. O deferimento fica condicionado à definição de vaga disponível no*
213 *Campus, em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 114/CONS RE/UFGS/2022”*. O
214 presidente submeteu à aprovação os pareceres apresentados, sendo aprovados por unanimidade
215 pelos conselheiros. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, o presidente encerrou a sessão,
216 da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei
217 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do Campus

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados